Ano VII - Nº 3.706

Quarta-feira, 20 de Julho de 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Comissão discute detalhes para Copa 2014

Foto: Manu Dias/Agecom

O Fórum será realizado no dia 25 de agosto

A Comissão de Acompanhamento dos Recursos e da Realização das Obras Destinadas ao Município de Salvador realizou um encontro ontem no Edifício Bahia Center, anexo da Câmara Municipal de Salvador. Para o presidente da comissão temporária, vereador Sandoval Guimarães (PMDB), a Copa "deve ser debatida pelos pilares da dotação financeira, execução das obras e ações sociais". Na foto, as obras na arena Fonte Nova.

Leia mais na página 3

FIFA WORLD CUP Brasil 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Encontro discute situação das barracas de praia

Iniciativa foi do vereador Giovanni Barreto

O vereador Giovanni Barreto (PT) se reuniu na manhã desta terça-feira (19), no Centro de Cultura da Câmara, com comerciantes que trabalhavam nas barracas de praia de Salvador para discutir a situação da categoria após a ordem judicial que determinou a derrubada dos empreendimentos. Segundo Giovanni, as autoridades competentes "precisam dedicar atenção especial aos barraqueiros, pois a praia concentra boa parte do fluxo turístico de Salvador".

Fotos: Eliezer Santos



Vereador Giovanni Barreto dirigiu a reunião



Os comerciantes Davi Masqueta, Adalberto do Nascimento e Marinalva Vieira representaram a categoria na mesa de debate. Eles afirmaram que, para muitos trabalhadores, o comércio na praia era a única fonte de renda. Foi formada uma comissão de trabalho, composta por barraqueiros, que apresentará uma pauta de reivindicações na próxima segunda-feira, dia 25, às 14h, no gabinete do vereador Giovanni Barreto, em reunião com gestores públicos.

Sanitários para deficientes

Restaurantes poderão ser obrigados a construir equipamentos

Embora luxuosos e com serviços caros, muitos restaurantes de Salvador não possuem sanitários adequados para atender portadores de necessidades especiais, provocando reiterados constrangimentos. Ciente dessa situação, o vereador Edson da União (PMN) apresentou o Projeto de Lei nº 12/2009, que obriga os restaurantes da capital baiana a construir sanitários adaptados para crianças e deficientes em suas dependências. A proposta já foi aprovada pela Câmara Municipal e aguarda sanção do prefeito João Henrique para entrar em vigor.

"Não se pode discriminar os portadores de necessidades especiais, pois eles também são consumidores e têm direitos", justifica o vereador, que compara a estrutura dos restaurantes com a dos shopping centers. "Todos os shoppings de Salvador têm sanitários exclusivos para crianças e deficientes. Os restaurantes têm que seguir o exemplo e respeitar o consumidor", observa Edson da União.



Foto: Valdemiro Lopes

Vereador Edson da União

O texto do projeto estabelece ainda que os sanitários para os deficientes físicos terão portas mais largas do que as padronizadas para permitir a entrada com cadeira de rodas. Os restaurantes terão prazo de noventa dias para cumprir as determinações a contar a partir da sanção da lei, que deverá ser fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde através da Vigilância Sanitária.

Comissão define detalhes para Fórum da Copa

Evento será realizado no dia 25 de agosto



Foto: Manu Dias/Agecom



Fotos: Marivaldo Filho

A cima obras da Fonte Nova. Ao lado representantes dos Sigas participando do encontro

Para definir a pauta e os últimos detalhes para o Fórum da Copa do Mundo de 2014, a Comissão de Acompanhamento dos Recursos e da Realização das Obras Destinadas ao Município de Salvador realizou um encontro com representantes da sociedade civil organizada, nesta terça-feira (19), no Edifício Bahia Center, anexo da Câmara Municipal de Salvador. O Fórum da Copa será realizado no dia 25 de agosto, no Centro de Cultura, e vai debater as ações governamentais para o evento futebolístico mundial.

Para o presidente da comissão temporária, vereador Sandoval Guimarães (PMDB), que também preside a Comissão de Finanças e Orçamento, a Copa "deve ser debatida pelos pilares da dotação financeira, execução das obras e ações sociais".

A necessidade de que a Copa deixe um legado para os soteropolitanos foi destacada pela vereadora Andrea Mendonça (DEM). Para ela, "é uma grande oportunidade de melhorar a mobilidade urbana na cidade".

Já o vereador Alberto Braga (PSC) ressaltou a importância da aprovação das isenções dos empreendimentos que serão instalados em Salvador por causa da Copa e enalteceu a relevância do Fórum. "Será o primeiro em todo o país para tratar do assunto. Tenho certeza de que será muito produtivo", declarou.

A necessidade da participação da sociedade civil organizada nas discussões foi reforçada pelo representante do Movimento Mude Salvador, João Avelino: "Não aceitamos que a população dessa cidade seja apenas espectadora".



Vereador Sandoval Guimarães presidiu a mesa

Segurança pública

O vereador TC Mustafa (PTdoB) defendeu investimentos em segurança pública, especialmente na preparação dos policiais civis, militares e guardas municipais, visando os eventos mundiais que serão realizados em Salvador.

Diretor da Central de Planejamento e Acompanhamento das Ações de Descentralização Administrativa (Cepad), Renildo Mascarenhas relatou que foi roubado três vezes e até sequestrado uma vez, nos últimos três anos, e pediu investimentos para melhorar a situação.

A população, representada pelos gestores dos Sistemas Integrados de Atendimento Regional (Sigas), teve voz durante o encontro e também demonstrou preocupação com a segurança na capital baiana. "A criminalidade e as drogas estão assolando", alertou o representante do Siga VI, Raimundo Castro.

Olívia Santana apresenta indicação sobre Projeto Axé

Vereadora solicita renovação de utilidade pública

A vereadora Olívia Santana (PCdoB), ouvidora-geral da Câmara, apresentou indicação para a renovação do título de utilidade pública do Projeto Axé. O pedido foi feito no dia 4 de maio, durante sessão no plenário da Casa.

A vereadora reconheceu a relevância do trabalho realizado pela instituição e ressaltou a necessidade de renovação da titulação, por se tratar de um projeto que busca, por meio do processo educativo e artístico, estimular os jovens na busca de um novo modo de viver.

"O título de utilidade pública assegura às entidades, associações civis e fundações o reconhecimento como instituições sem fins lucrativos que prestam serviços à sociedade", explicou Olívia Santana. Assim, apenas as entidades legalmente formadas no Brasil podem conseguir esta titulação. Apesar do privilégio da isenção, a utilidade pública não concede ao titular quaisquer direitos e vantagens na relação com o município, exceto em celebrações de convênios.

O Projeto Axé é um espaço educativo para jovens que se encontram em situação de vulnerabilidade, especialmente aqueles que já se encontram em situação de rua. O Axé, através da figura do educador de rua, incentiva o público juvenil a edificar um projeto de vida revigorado.

O projeto tem 15 anos de existência e por ele já passaram cerca de 13.700 crianças e adolescentes. Nele os jovens são apresentados a várias expressões artísticas, com finalidades educativas e profissionalizantes.



Vereadora Olívia Santana

Projeto prevê utilidade pública para Grupoparkinson

Matéria do presidente Pedro Godinho fortalece a atuação social da entidade

Em Salvador, o Grupo de Apoio aos Parkinsonianos e Cuidadores da Bahia (Grupoparkinson-BA) vem dando apoio aos portadores do Mal de Parkinson, doença que atua no sistema nervoso central do cérebro causando tremores descontrolados em partes do corpo. Para reforçar a atuação social da entidade, o presidente da Câmara, vereador Pedro Godinho (PMDB), propôs o reconhecimento de utilidade pública municipal.



Presidente Pedro Godinho propôs a utilidade pública

Em sua justificativa, dentre as ações do Grupoparkinson-BA, o presidente Pedro Godinho destacou a elaboração de publicações de caráter informativo, a formação de grupos de apoio envolvendo familiares, a congregação dos portadores da doença e a sensibilização da opinião pública.

O Grupo de Apoio aos Parkinsonianos, conforme o seu estatuto, é uma pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos. Funciona na Avenida Antonio Carlos Magalhães, 2501, no Profissional Center, Sala 524.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

27ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA

Salvador, 13 de julho de 2011.

PROJETO DE LEI Nº 236/11

Proíbe a exigência de caução de qualquer natureza para internação de doentes em hospitais ou clínicas da rede privada no Município de Salvador, nas hipóteses que especifica.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° - Fica proibida a exigência de caução de qualquer natureza para internação de doentes em hospitais ou clínicas da rede privada no Município de Salvador, nas hipóteses de emergência ou urgência.

Art. 2° - Na hipótese de descumprimento do disposto no Artigo 1°, o estabelecimento ficará obrigado a:
I - devolver o valor depositado, em dobro, ao depositante;

II – multa de 1.000 (um mil) a 10.000 (dez mil) UFIRs, graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do infrator, aplicada mediante procedimento administrativo, revertendo-a para o Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2011.
HENRIQUE CARBALLAL

JUSTIFICATIVA

No mês de junho do corrente ano a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo aprovou o Projeto de Lei que proíbe exigência de cheque caução para internações em hospitais ou clínicas da rede privada.

De autoria do deputado estadual Fernando Capez, jurista consagrado pela doutrina brasileira, o Projeto em tela visa a proibir a exigência que se deixe um cheque, um cartão de crédito ou qualquer espécie de garantia ou caução como condição para a internação de doentes em clínicas ou hospitais públicos e particulares.

Atualmente, os hospitais e clínicas particulares se aproveitam do desespero das famílias que estão com seus entes queridos em estado grave para exigir e cobrar caução como garantia do atendimento.

A prática caracteriza abuso, por ferir os princípios básicos de cidadania. Essa exigência, segundo o deputado Fernando Capez, causa situações de constrangimento e também, coloca em risco a saúde e a própria vida da pessoa que necessita de atendimento. Além disso, essas empresas aproveitam-se do momento delicado que a família do doente está enfrentando, agindo com total desrespeito ao princípio da boa-fé que norteia as relações de consumo.

Tal exigência já é proibida pela Resolução Normativa n° 44/2003, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, pelo Código de Defesa do Consumidor e pelo Código Civil, os quais vedam a cobrança de qualquer valor antecipado ou a exigência manifestamente excessiva ao consumidor. No entanto, vem sendo aplicada sistematicamente pelos hospitais e clínicas particulares também no Município de Salvador.

Com a aprovação do presente Projeto o hospital, recebendo o pedido de internação do paciente em estado grave, será obrigado a realizar a internação e depois, eventualmente, cobrar as despesas. Se houver inadimplência, tomará as medidas judiciais para a cobrança.

Aproveitando o cenário favorável, rogo aos nobres colegas para que expurguemos do nosso Município esta prática tão abusiva, porém usual, concedendo ao cidadão Soteropolitano o acesso ao atendimento médico hospitalar e garantia ao direito à saúde, consubstanciado no nosso Ordenamento Jurídico, especialmente na Constituição Federal, sem que, para isso, tenha que se submeter a qualquer tipo de constrangimento.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2011.
HENRIQUE CARBALLAL

EXPEDIENTE DA MESA

ATO N.º 776/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear NATALI RAMOS DOS REIS, cad. 13.689, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 10** Classe **CC 10**, a partir de 1° de junho de 2011. Salvador, 13 de julho de 2011.

ATO N.º 777/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear MIRALDA FABRICIO DOS SANTOS, cad. 13.690, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 04** Classe **CC 10,** a partir de 1° de junho de 2011. Salvador, 13 de julho de 2011.

ATO N.º 778/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, RESOLVE:

Nomear SIDNEI BARBOSA DOS SANTOS, cad. 13.691, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10**, a partir de 1° de junho de 2011. Salvador, 13 de julho de 2011.

ATO N.º 779/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar FLÁVIA BATISTA DE OLIVEIRA ANDRADE, cad. 13.133, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10**, a partir de 1° de junho de 2011. Salvador, 13 de julho de 2011.

ATO N.º 780/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Resolução n° 2.026/2010 de 22 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Alterar a pontuação do Assessor Parlamentar Classe CC10 na forma abaixo relacionada:

NOME	CADASTRO	DE	PARA	A PARTIR
VIVIANE DE LUCENA LIMA	7.923	G 18	G 21	1°/07/2011

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1° Secretário

MOISÉS ROCHA
2° Secretário

ATO N.º 781/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar IZABELE DE ARAUJO PASSOS CARNEIRO, cad. 13.374, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 1° de julho de 2011. Salvador, 19 de julho de 2011.

ATO N.º 782/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear ROSA MARIA BARBOSA MONTEIRO MARTINEZ, cad. 13.694, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10,** a partir de 1° de julho de 2011. Salvador, 19 de julho de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOSMUNIZ
1° Secretário

MOISÉS ROCHA
2° Secretário

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 37/2011 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA DAS GRAÇAS NAZARETH MOTA**, cad. 2.021, para responder pela Função de Confiança FC - 20 de Procuradora Adjunto da Procuradoria Juridica, em substituição a titular **MARIA DAS GRAÇAS FECHINE PIMENTEL** , cad. 6.007 , que se encontra em gozo de férias pelo período de 14/07 a 06/08/2011, referente aos exercícios de 2008 (09 dias) e 2009 (15 dias).

GABINETE DA DIRETORIA, 14 de julho de 2011.

WANETE CARVALHO
Diretor Administrativo

EXPEDIENTE DA DIRETORIA FINANCEIRA

PORTARIA Nº 06/2011 – O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **REGINALDO ALMEIDA COUTO**, cad.3.359 para responder pela Função de Confiança FC-10, de Chefe de Setor Tesouraria em substituição ao titular **IVANILDO TENÓRIO DA SILVA,** cad. 3.264, que se encontra em gozo de férias referente ao exercício 2011, no período de 11/07 a 10/08/2011..

GABINETE DA DIRETORIA, 14 de julho de 2011.

LUIS FERNANDES DE AGUIAR
Diretor Financeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Estado da Bahia

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 14/2011

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

A Câmara Municipal de Salvador, Estado da Bahia, TORNA PÚBLICA, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, a CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme o estabelecido no **subitem 11.1 do Edital de Abertura nº 01/2011**, ficam CONVOCADOS para a Prova de Títulos, os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital, inscritos aos cargos: **201-Assessoria Técnica às Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final / Direito do Cidadão; 202-Assessoria Técnica à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; 203-Assessoria Técnica à Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais; 204-Assessoria Técnica à Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; 205-Assessoria Técnica à Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 206-Assessoria Técnica à Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo; 207-Assessoria Técnica à Comissão de Saúde, Planejamento Familiar, Seguridade e Previdência Social e 208-Assessoria Técnica às Comissões de Defesa dos Direitos da Mulher / Reparação.**

Art. 2º Os candidatos convocados a participar da Prova de Títulos, deverão no período das **08h do dia 20/07/2011 até às 23h59min do dia 24/07/2011** (observado o horário oficial de Brasília/DF), **preencher o Formulário de Cadastro de Títulos,** no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso. Após o preenchimento, o candidato deverá imprimir duas vias do comprovante, retendo uma para si. A segunda via, juntamente com os documentos comprobatórios dos títulos relacionados deverão ser postados até o dia **25/07/2011** (será observada a data de postagem) **para o endereço informado nas etiquetas geradas junto com o Comprovante de Cadastro e Apresentação dos Títulos, conforme abaixo:**

DESTINATÁRIO: AOCP – Concursos Públicos
Concurso Público – Câmara Municipal de Salvador – Títulos
CAIXA POSTAL 133
Maringá/PR
CEP: 87.001-970

Art. 3º O candidato convocado a participar da Prova de Títulos deverá observar o descrito no item 11, conforme segue:

I- O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente juntamente com os documentos pertinentes a Prova de Título, **o certificado ou diploma de conclusão do curso de graduação na área específica do cargo a que concorre.**

II- Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do título.

III- A comprovação dos títulos deve ser feita mediante cópia, devidamente autenticada em cartório competente, de todos os documentos.

IV- Para comprovação do curso de especialização, só serão considerados o certificado ou a Declaração de conclusão do curso expedidos por instituição credenciada pelo MEC. Se concluído após 2002, deverão

estar acompanhados do histórico escolar respectivo e da avaliação do julgamento da monografia, conforme Resolução CNE nº 01, de 08 de junho de 2001, através de **cópia devidamente autenticada em cartório competente.**

V- Todos os atestados/certidões/declarações devem estar datados, impressos em papel timbrado, assinados por representante legal.

VI- Na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecido na Tabela 11.2 não serão considerados.

VII- Cada título será considerado uma única vez e para uma única situação. Dessa forma, o documento só é avaliado para atender a um critério.

VIII- A responsabilidade pela seleção e postagem dos documentos a serem avaliados na prova de títulos é exclusiva do candidato.

IX- Os títulos expedidos por organismos estrangeiros, para que sejam avaliados, deverão ser traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e revalidados de acordo com a legislação educacional, no caso de cursos de graduação e de pós – graduação.

X- Os documentos entregues não poderão ser retirados, mesmo após o resultado final do Concurso Público.

XI- Após realizado o cadastro dos títulos não será permitida, sob qualquer alegação, a inclusão de novos documentos.

XII- Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a sua culpa, será excluído do Concurso Público, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 19 de julho de 2011

Pedro Godinho
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Estado da Bahia

EDITAL Nº 15/2011
RESULTADO DA PROVA PRÁTICA PROCESSUAL
PÓS-RECURSO

CARGO: 501 – CONSULTOR JURÍDICO

A Câmara Municipal de Salvador, Estado da Bahia, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, e anexos, o **RESULTADO DA PROVA PRÁTICA PROCESSUAL PÓS-RECURSO**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após a análise dos recursos impetrados contra a nota da prova prática, fica divulgado no ANEXO I deste Edital, o resultado da prova prática pós-recursos.

Art. 2° Encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br, o link para consulta das respostas aos recursos contra a nota da prova prática.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 19 de julho de 2011

Pedro Godinho
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Estado da Bahia

AOCP CONCURSOS PÚBLICOS

ANEXO I
do Edital nº 14/2011 – Resultado da Prova Prática Processual Pós-Recurso

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOTA DA PROVA PRÁTICA PROCESSUAL
Adilson Souza Andrade	03762451	16.20
Adriana Quinteiro Bastos Silva	03706196	12.50
Adriana Souza De Sao Paulo	03756865	18.00
Adriano Oliveira Pessoa	03742301	15.50
Afonso Costa Bulhoes Junior	03757973	18.00
Alex Pacheco Magalhães	03719483	16.50
Alex Saraiva Santo	03782318	14.50
Anderson Da Costa Garcia	03749325	15.50
Angela Moises Faria Lantyer	03754385	14.50
Antonio Sergio Mello Freitas	03776913	15.50
Ariela De Almeida Serra	03782795	14.80
Bianca Torres Andrade	03725693	10.00
Camila Brandi Schlaepfer Sales	03726927	14.00
Caroline Matos Bispo	03781293	14.00
Catarina Queiroz	03774440	15.50
Clara Torres Dias	03764400	12.50
Clarissa Luzia Reis Calhau Da Silva	03757500	13.00
Clarissa Santos Viana	03781951	13.50
Cyro Oliveira Serpa	03741108	12.80
Danilo Barreto Fedulo De Almeida	03732427	11.50
Danilo Cardoso Lima	03773380	14.00
Diego Pereira	03701303	12.00
Elísia Valois Alves	03779076	10.50
Erick Magalhães Santos	03751836	13.00
Filipe Coutinho Lima Britto	03722659	12.50
Flávia Regina De Oliveira Virgens Paim	03709271	11.80
Flora Costa Do Amaral	03779898	11.20
Harlen Conceição De Carvalho Júnior	03753814	14.00
Iana Barbosa Santos Almeida	03762621	15.80
Icaro Leomir Caldas Silva	03786232	15.50
Isan Almeida Lima	03767980	12.30
Isaura Manuela Pimentel Nunes	03733819	16.00
Jacson Farias Rodrigues	03745070	14.00
Jakson Rodrigues Villares Barral	03709777	13.00
Jeanderson Paim Bomfim Santos	03726565	12.50
Joao Paulo Lyra Lobo De Azevedo	03745921	14.00
Juarez Cristiano Ribeiro Frempong	03760085	14.50
Juliana Falcão De Mesquita Abreu	03712981	16.00
Juliana Mattos De Lima Santiago	03745460	13.50
Juliana Mendes Pinheiro Machado	03782497	14.00
Kamilla Silva Miranda	03716904	13.50

Lara Henriques Neves	03783740	12.50
Leonardo Prazeres Da Silva	03782295	15.90
Liana Cunha Pedreira Das Neves	03784459	14.00
Livia Maria De Carvalho Nogueira	03746700	14.50
Loana Medeiros Silva	03760800	15.00
Luciano Santana Dos Santos	03717548	10.50
Marcel Alves Rocha	03783199	16.50
Marcos Mota De Almeida Filho	03758448	10.00
Marcus Vinicius Leal Gonçalves	03755692	13.80
Maria Clara Araujo Dantas Do Bomfim	03777453	16.00
Michelle Quadros Dalmeida	03782928	14.70
Nara Duarte Barroso	03744710	14.50
Nicolle Neves Nobre	03758134	11.00
Nungi Santos E Santos	03751030	12.80
Paloma Sena Moura	03779407	10.50
Paula Gondim Furtado Buonavita	03739172	15.00
Paula Ivo Amorim	03724224	12.00
Paulo César De Carvalho Gomes Júnior	03778964	14.00
Priscilla Azevedo Heine	03741554	15.30
Rafael Fernandes Chaves	03724693	12.00
Ramon Ouais Santos	03734689	18.00
Ramon Vinícius Moraes Dias Miranda Dos Santos	03784517	16.00
Raquel El Bachá Figueiredo	03754397	14.00
Renata De Oliveira Corrêa	03785027	11.80
Rodrigo Diego Ferreira Saraceno	03706467	13.00
Rodrigo Ganem	03710927	14.00
Ruy José Amaral Adães Júnior	03719386	10.00
Samira Pimenta Veiga	03780023	11.00
Tassia Dos Anjos Andrade	03715210	15.00
Tatiane Gomes Silva Santos	03716883	14.00
Thereza Mello Rocha	03757893	12.50
Ulisses Gomes Araujo	03744341	15.00
Vanessa Prates Barretto	03774634	12.30
Verena Sapucaia Da Silveira	03760441	14.30
Vitória Andréa De Almeida Nicolau	03708885	16.10
Wilson Vieira De Souza Junior	03765050	14.50

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Estado da Bahia

EDITAL Nº 16/2011 – RESULTADO DA PROVA PRÁTICA PÓS-RECURSO

CARGO: 401 – ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL / Área de Qualificação: TAQUIGRAFIA

A Câmara Municipal de Salvador, Estado da Bahia, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital e anexo, o **RESULTADO DA PROVA PRÁTICA PÓS RECURSO**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após a análise dos recursos impetrados contra a nota da prova prática, fica MANTIDO o resultado divulgado no Edital nº 12 – Resultado da Prova Prática de Taquigrafia, divulgado em 11/07/2011.

Art. 2° Encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br, o link para consulta das respostas aos recursos contra a nota da prova prática.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 19 de julho de 2011

Pedro Godinho
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

Moradores de Pero Vaz expõem problemas do bairro

Reunião foi iniciativa do vereador Laudelino Lau

Em reunião com os moradores de Pero Vaz, no dia 14 de julho, no Salão Paroquial da Igreja das Divinas Vocações, o vereador Laudelino Lau (PP), idealizador do encontro, mostrou-se satisfeito com a participação da comunidade que apontou os problemas enfrentados na região. "A quantidade de pessoas aqui presentes e das demandas apresentadas mostram que a população está interessada e atenta aos problemas expostos", destacou Lau.

Segundo o vereador, uma visita técnica com os representantes de órgãos públicos será realizada ainda este mês na comunidade. Moradora de Pero Vaz há 50 anos, Marli Miranda conhece muito bem os problemas enfrentados pelos moradores do bairro. "Se eu enumerar os problemas das ruas do Pero Vaz, vou tomar todo seu tempo", desabafou a dona de casa, que apontou o lixo como uma das principais reclamações da população.

Além do lixo, Maria de Lourdes Santos, residente no local há 55 anos, considera a segurança um item que deve encabeçar a extensa lista de reivindicações apresentadas aos representantes dos órgãos municipais que estiveram no encontro. Para Manoel Bispo Rosa, conhecido na comunidade como "Seu Gelô", os pontos mais importantes são a necessidade de recapeamento asfáltico e de iluminação. "Algumas ruas estão com muitos buracos, dificultando o fluxo dos carros", relatou.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Lau ouviu as reivindicações da comunidade

Na reunião, participaram o ouvidor da Superintendência de Conservação e Obras Públicas de Salvador (Sucop), Paulo Sérgio; o agente de fiscalização da Secretaria de Serviços Públicos (Sesp), Antonio Carneiro; e os representantes da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador (Limpurb), Luiz Cláudio, diretor de operações; Jaguaracy Montenegro, gerente; e Paulo Oliveira, chefe do Núcleo de Limpeza; além dos líderes comunitários Marli Miranda, Manoel Bispo e José Carlos Moreira.

Vereador propõe Semana do Assistente Social

Projeto de lei do vereador Heber Santana visa estimular e mobilizar a categoria

Como forma de comemorar com mais intensidade o Dia do Assistente Social (15 de maio), o vereador Heber Santana (PSC) propõe, por meio do Projeto de Lei nº 16/11, que seja instituída em Salvador a Semana Municipal do Assistente Social. Pela matéria, a semana dedicada a esta categoria ocorreria anualmente, acontecendo entre 11 e 15 de maio.

"A semana objetiva estimular a ampla mobilização da sociedade e dos profissionais do serviço social", justifica o vereador Heber Santana. Ele reforça que a data é uma forma de valorização pessoal e profissional dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social.

No Brasil, a profissão de assistente social foi regulamentada pela Lei Federal nº 8.662 de 7 de junho de 1993. Dentre as competências da profissão, o vereador Heber destaca a elaboração, implementação, execução e avaliação de políticas sociais junto a órgãos da Administração Pública direta ou indireta, empresas, entidades sociais e organizações populares, além de orientar os indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais.

A matéria ganhou parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final da Câmara de Salvador. O colegiado de vereadores destacou a importância do assistente social para a sociedade.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Heber Santana

Câmara adia audiência sobre mobilidade urbana

O evento seria realizado nesta terça-feira

Diante da ocupação do plenário da Câmara Municipal de Salvador por servidores municipais em greve, o presidente da Casa, vereador Pedro Godinho (PMDB), anunciou o adiamento da sessão especial sobre os projetos de mobilidade urbana de Salvador marcada para esta terça-feira, 19, às 15 horas.

Uma nova data será marcada para a sessão, que vai contar com a participação dos secretários estaduais de Desenvolvimento Urbano e do Planejamento, Cícero Monteiro e Zezéu Ribeiro, respectivamente. Os representantes do Executivo estadual falarão sobre a Proposta de Manifestação de Interesse (PMI) de Mobilidade Urbana.

Os servidores municipais em greve ocupam o Plenário Cosme de Farias da Câmara Municipal de Salvador desde a manhã de segunda-feira, 18.